



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 02/2021

Fis 02

Rúbrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

A presente licitação se justifica devido à necessidade do SAAE em atender as demandas básicas e dar suporte na manutenção do sistema de água e esgoto.

2. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades básicas no apoio à manutenção do sistema de água e esgoto, visando atender as necessidades do SAAE.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Diesel S 500	L	3.000
02	Gasolina	L	9.000
03	Óleo Náutico TCW3 – 500ml	UND	30
04	Óleo 15 W 40 3 L	Bd	10

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Os Produtos deverão ser fornecidos pelo período de 12 (doze) meses. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde será detalhado o item, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa contratada por meio de fax ou outro meio;

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos produtos, e apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 02/2021

Fis 03

Rúbrica

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

6.1 São obrigações do Contratado além de outras que poderão ser previstas neste termo de referência;

6.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao SAAE de Carolina - MA;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas neste termo de referência:

7.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.1.2 Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.1.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Carolina – MA, 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

Odinéia Martins Miranda Arrais
Diretora Substituta